



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, área Engenharia Eletrotécnica, para o Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais

Ata n.º 2 – Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos

Aos três dias do mês de novembro de 2021, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Marta Susana Sousa Martins, Chefe da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente, Tiago Emanuel Polido Esteves, Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Ascendino João Dias da Silva, Técnico Superior na área de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos:

Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal e análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de aferir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Apresentaram-se a concurso 9 (nove) candidatos:

Diogo Filipe Neves de Pinho

João Tiago Veríssimo Ferreira

Leandro Barreira da Silva

Márcia Rodrigues Gomes

Miguel Luís de Babo Moreira

Nuno Miguel Correia Oliveira

Paulo Sérgio Oliveira Espada

Sérgio Fernando Ribeiro Carvalho

Vitor Manuel Oliveira Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Na sequência da análise efetuada, foram excluídos 2 (dois) candidatos, por não preencherem os requisitos previstos no Aviso com o código de oferta OE202110/0199, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 12 de outubro de 2021 e por Aviso (Extrato) n.º 15318/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 16 de agosto de 2021.

Assim, foram excluídas do presente procedimento concursal as seguintes candidaturas, com base nos fundamentos que, de seguida, são indicados:

Márcia Rodrigues Gomes – a)

Sérgio Fernando Ribeiro Carvalho – b)

- a) Não formalizou a candidatura com base nos números 09 e 10 do aviso com o código de oferta OE202110/0199, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 12 de outubro de 2021.
- b) Não formalizou a candidatura com base no número 09 do aviso com o código de oferta OE202110/0199, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 12 de outubro de 2021.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos condicionalmente 03 (três) candidatos, com base nos fundamentos que, de seguida, são indicados, devendo proceder à correção/suprimento, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Caso o suprimento não ocorra, os candidatos em causa serão excluídos do presente procedimento concursal, de acordo com o ponto n.º 10.1 do Aviso com o código de oferta OE202110/0199, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 12 de outubro de 2021:

Diogo Filipe Neves de Pinho – c)

João Tiago Veríssimo Ferreira – c)

Leandro Barreira da Silva - c)



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- c) Apresentar comprovativo de inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos conforme o número 8.2 do Aviso com o código de oferta OE202110/0199, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 12 de outubro de 2021;

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, ainda, por unanimidade, admitir os 4 (quatro) candidatos que a seguir se identificam:

Miguel Luís de Babo Moreira

Nuno Miguel Correia Oliveira

Paulo Sérgio Oliveira Espada

Vitor Manuel Oliveira Teixeira

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio da presente ata por e-mail e publicitada no site da Autarquia ([http://www.cm-ovar.pt/ Procedimentos Concursais/Procedimentos concursais a decorrer](http://www.cm-ovar.pt/ProcedimentosConcursais/Procedimentosconcursaisadecorrer)), para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste Município.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00h e 17:00h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3880-141 Ovar, no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1.º vogal efetivo)

(2.º vogal efetivo)